



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 938/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, aos servidores abaixo:

<i>Mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
5643-0	Fabiane Santos Alkmin	6328/15	16/09/16	2007/2012	Seduc
5051-2	Fabiane Santos Alkmin	5649/15	16/09/16	2008/2013	Seduc

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de agosto de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito